



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 03/2024

"Concede férias à funcionária"

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária ERISANDRA OLIVEIRA RAMOS - Servente, no período de 15 à 24 de janeiro de 2024.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao saldo do período trabalhado de 10/10/22 à 09/10/23.

Miracatu, 15 de janeiro de 2024.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA

Presidente